

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023.

Ofício C-n° 166/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 071/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n° 071/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de R\$ 3.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/1964, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, para apostilamento dos aluguéis que são pagos com recurso do município para serem custeados com recurso federal.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor **PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.